

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

Processo Administrativo nº 1161/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa AGRO-SUL PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ sob nº 04.842.361/0004-89, para FORNECIMENTO DE 560(quinhentos e sessenta) quilos de LESMICIDA, PARA CAMPANHA DE COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO, CONFORME PROJETO, cujo valor total a ser pago é de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) por quilo, totalizando o valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Conquista D'Oeste, 26 de novembro de 2019.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a41fdd2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar